

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 01/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB/CAMPUS DE SOUSA-PB, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, SN - Jardim Sorrilândia, Sousa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0004-18, neste ato representado pelo seu Diretor, o senhor Francisco Cicupira de Andrade Filho, nomeado pela Portaria nº 2009 de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 22 de agosto de 2018, inscrito no CPF sob o nº 139.250.244-68, portador da Carteira de Identidade nº 390.680, SSP-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2018, publicada no DOU de 03/09/2018, processo administrativo n.º 23000.001447.2018-39, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

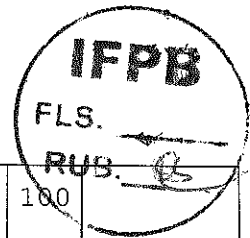
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de material de consumo para o almoxarifado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	<b>MAXIM QUALITA COMERCIO LTDA</b> <b>CNPJ 05.075.962/0001-23</b> Rua Inhangapi, 95, Vila Zelina, São Paulo - SP - CEP: 03.141-080 Contato: (11) 2341 6408/ 3539 1830 Representante: Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas			
	Especificação	Unidade	Quantidade por Órgão Participante	Valor Unitário.
03	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável e atóxica, tipo pastosa.	Bisnaga c/ 90 g	SOUSA UASG - 158279	50
			JOÃO PESSOA UASG -158469	40
			CAJAZEIRAS UASG - 158280	50
				0,87

*(Assinaturas manuscritas)*



04	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 50, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	Rolo c/50 m	SOUSA UASG - 158279	100	2,35
			MONTEIRO UASG - 158472	100	
			CATOLÉ DO ROCHA UASG - 155895	70	
			JOÃO PESSOA UASG -158469	60	
			CAJAZEIRAS UASG - 158280	150	
07	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta fibra sintética, tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais escrita 2mm, ponta arredondada	cx.c/12 und	SOUSA UASG - 158279	20	18,70
			MONTEIRO UASG - 158472	30	
			CATOLÉ DO ROCHA UASG - 155895	40	
			JOÃO PESSOA UASG -158469	200	
			CAJAZEIRAS UASG - 158280	50	
			GUARABIRA UASG - 154868	20	
08	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta fibra sintética, tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais escrita 2mm, ponta arredondada.	cx.c/12 und	SOUSA UASG - 158279	20	17,74
			MONTEIRO UASG - 158472	30	
			CATOLÉ DO ROCHA UASG - 155895	40	
			JOÃO PESSOA UASG -158469	200	
			CAJAZEIRAS UASG - 158280	50	
			GUARABIRA UASG - 154868	20	
09	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta fibra sintética, tipo carga recarregável, cor diversas, características adicionais escrita 2mm, ponta arredondada	cx.c/12 und	SOUSA UASG - 158279	60	18,84
			MONTEIRO UASG - 158472	30	
			CATOLÉ DO ROCHA UASG - 155895	20	
			JOÃO PESSOA UASG -158469	200	



			CAJAZEIRAS UASG - 158280	30	
			GUARABIRA UASG - 154868	40	
10	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40	Fr c/40 ml	SOUSA UASG - 158279	10	1,57
			CATOLÉ DO ROCHA UASG - 155895	10	
			CAJAZEIRAS UASG - 158280	5	
			GUARABIRA UASG - 154868	10	
31	Cola, composição cianiacrilato, cor incolor, aplicação vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, características adicionais gel, tipo instantânea.	Bisnaga 5g	SOUSA UASG - 158279	20	4,50
			JOÃO PESSOA UASG -158469	15	

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sousa/PB, 10 de setembro de 2018.

Francisco Cicupira de Andrade Filho  
Diretor Geral do IFPB - Campus Sousa

Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas  
Representante Legal



Maria Paula S. Ribeiro Polgrymas  
CPF: 115.681.348-43  
RG: 17.506.782-X/SSP-SP  
Proprietária  
Maxim Qualittá Comércio Ltda

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**VILA PRUDENTE 26º SUB**  
Rua do Orfanato, 340 - DABOX (11) 2271-3000 - Fax: (11) 2271-3386 - E-mail: vilaprudente@registrocivil.com.br

Reconhecido por semelhança a firma de: (1) MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS, em documento com valor econômico, do nº 570 Paulo, 14 de setembro de 2018, (CNPJ nº 12.008.237/10054400/103921-0005741); Total R\$7,25 (sete); Y Atos: 1075AA-0777303

JESSICA CARREIRO BARBOSA - ESCRIVENTE

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

REGISTRO CIVIL - SÃO PAULO - SP  
VILA PRUDENTE - 26º SUB  
JESSICA CARREIRO BARBOSA  
Escritor(a) Autenticada

Colégio Notarial do Brasil  
122747  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
1075AA0777303